DECRETO Nº 42 DE 31 DE MARÇO DE 1960.

Retifica as datas do Decreto nº 22 de 8 de Abril de 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1887, de 21 de dezembro de 1959, RETIFICA as datas do Decreto nº 22 de 8 de Abril de 1959, que concede gratificação adicional de 15% ao professor OLINDO ROSIMBO DEBONI, e determina que seja contada a partir de 14 de Setembro de 1956.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 31 de março de 1960.

Prefeito

Diretor do Ensino